Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

TEMA: Introdução aos estudos para organizar a minuta de alteração da Resolução 229/2020 do Tribunal de Justiça Militar de MG.

DATA: 05/10/2021

HORA DE INÍCIO: 11h

HORA DE FINALIZAÇÃO: 12h40m

DURAÇÃO: 100 minutos

LOCAL: PLATAFORMA ZOOM

PARTICIPANTES: Desembargador Sócrates, Juiz André Mourão, Cláudio e Ana Carolina.

Obs.: A servidora Vaneide teve problema técnico e não conseguiu permanecer na reunião; a servidora Cynthia está de licença e o servidor Gustavo está exonerado do TJM, a pedido.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um às onze horas teve início a primeira reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho nomeada pela portaria 1313 de 2020, com a presença do presidente dessa comissão, desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, do Juiz André Mourão Motta, da servidora Ana Carolina de Mattos e do servidor Cláudio Márcio Soares de Figueiredo. A servidora Vaneide Cristina da Cruz entrou na reunião e não conseguiu escutar o que estava sendo abordado e, por este motivo, se retirou. A servidora Cynthia está de licença maternidade e por esse motivo não participou da reunião. O servidor Gustavo saiu da referida comissão por ter sido exonerado, a pedido, do Tribunal de Justiça Militar de MG. O desembargador Sócrates abriu a reunião dando as boas vindas e explicando que o Tribunal de Justiça Militar já aprovou a Resolução 229 em 2020 que trata sobre o teletrabalho na Justiça Militar de Minas Gerais e que estava aguardando a aprovação da resolução sobre o teletrabalho no TJ para proceder à alteração da resolução 229. O servidor Cláudio compartilhou a visualização do arquivo contendo a resolução do TJ aprovada no dia 19 de setembro deste ano, suas sugestões de alteração para a adaptação à realidade da JMMG, a inserção de artigos importantes que foram objeto de discussão para a aprovação da resolução 229, com as explicações que entendeu pertinentes. Explicou a dinâmica utilizada no arquivo para que todos pudessem estudá-lo e propor sugestões para melhoria da minuta que alterará a resolução 229 de 2020. Explicou que o arquivo está disponível nas nuvens e que, a qualquer momento, qualquer membro poderá

fazer observações em seu conteúdo. A partir deste momento o desembargador Sócrates deu início à análise dos textos originais e das propostas que já estavam disponíveis para a comissão deliberar. O Dr. André Mourão opinou pela aprovação de toda a parte inicial, relacionado ao capítulo I, que foi passada item a item, e apresentou argumentos para promover alterações no capítulo II, referente ao teletrabalho dos magistrados. A servidora Ana Carolina acompanhou toda a apresentação e também opinou pela aprovação do texto inicial, assim como o desembargador Sócrates e o servidor Cláudio. Ficou combinado que o Dr. André Mourão apresentaria sugestões de alteração do capítulo II. A servidora Ana Carolina ficou de analisar as propostas apresentadas pelo servidor Cláudio e sugerir alterações. O servidor Cláudio se prontificou a receber e organizar as sugestões a fim de agilizar as adaptações. O desembargador Sócrates determinou ao servidor Cláudio manter contato com a equipe e marcar reuniões individuais com os membros a fim de que as observações de cada um fossem discutidas, organizadas e levadas ao grupo. Às doze horas e quarenta minutos, encerrou a primeira reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho desde a nomeação da mesma, no ano de dois mil e vinte. Ao longo destes trinta e seis dias foram trocadas inúmeras mensagens de whatsapp entre os membros da comissão, conversas telefônicas e reunião presencial do servidor Cláudio com o desembargador Sócrates em seu gabinete no TJM, onde todas as sugestões, após análise, foram acolhidas, alteradas ou descartadas, conforme o caso, resultando no texto que vai ser disponibilizado aos demais desembargadores pelo desembargador Sócrates até a data de 12 de novembro de 2021, para apreciação, antes da reunião do Pleno marcada para o dia 17 de novembro de 2021. Nada mais havendo a registrar, eu, Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, Oficial Judiciário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos.

Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES EDGARD DOS ANJOS**, **Desembargador Militar do TJMMG**, em 16/11/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0218080** e o código CRC **2F4B9B0A**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG